Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

SF 0270

19v

ACEITO EM - 18 /03/ 2019 10.118 APROVADO EM - 19 /03/ 2019 10.120 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1006/2019**	**13/03/2019** **Protocolo: 2320/2019** **Processo: 1662/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a aquisição de armas de fogo para utilização da Guarda Municipal, utilizando os recursos oriundos do saldo do duodécimo do exercício financeiro do ano 2018, aproximadamente R$ 55.0000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Federal

Justificativa: Tal indicação tem a finalidade de adequar a da Guarda Municipal a lei 13.022/2014, utilizando a prerrogativa do artigo 16 que dispõe sobre o emprego de arma de fogo. Assim sendo possível a formação de pelotão especial para atendimento à segurança do Município, valor este que seria possível adquirir aproximadamente quinze pistolas. qualificando a segurança pública em especial no atendimento às Escolas e demais instalações públicas.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 2h1aq2pe1